



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 118/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 675/2015**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, visa autorizar a criação da Ouvidoria dos Direitos Humanos. De acordo com art. 2º, a Ouvidoria dos Direitos Humanos teria como objetivo: I) o combate às diversas formas de discriminação na cidade; II) a apuração de casos de abusos e violência contra grupos historicamente oprimidos; III) a proteção dos direitos humanos; IV) a melhoria dos serviços prestados pelo Poder Público Municipal; V) a correção de erros, omissões, desvios ou abusos praticados pelos servidores municipais; VI) a apuração de atos de improbidade e de ilícitos administrativos; VII) prevenção e correção de atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos em lei e VIII) fortalecer os canais de abertura e diálogo com a sociedade civil.

O art. 3º da propositura estabelece que a Ouvidoria dos Direitos Humanos teria como função: I) receber sugestões com vistas ao aperfeiçoamento do sistema de proteção aos direitos humanos no município; II) receber denúncias de abusos e maus tratos contra crianças, idosos, pessoas com necessidades especiais e/ou moradores de rua e III) receber denúncias e relatos de desrespeito e violência contra grupos historicamente discriminados.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/03/2019.

Alessandro Guedes - PT - presidente

Adriana Ramalho - PSDB - relatora

Atílio Francisco - PRB

Fernando Holiday - DEM (contrário)

Ota - PSB

Paulo Frange - PTB

Rodrigo Goulart - PSD (contrário)

Soninha Francine - PPS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/03/2019, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).